



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001559

Estado da Bahia - quarta-feira, 21 de fevereiro de 2024

Ano 9

Portaria



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ-13.071.253/0001-06 Site: <http://presidentetancredoneves.ba.gov.br>
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

PORTARIA DE PESSOAL Nº 0018/2024, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

Concedem **Férias** as servidoras municipais lotadas na Secretaria Municipal de Ação Social, deste município com o calendário de gozo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica, referindo-se ao artigo 79 incisos - II V e XII - CONSIDERANDO-SE:

- a) de direito e efeito legal;
- b) a necessidade de oficializar a aludida portaria.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam concedidas **Férias** nos termos da Lei nº. 17/90, as servidoras municipais lotadas na Secretaria Municipal de Ação Social, deste município a seguir descrito.

Nº	SERVIDOR	MAT.	INÍCIO DAS FÉRIAS	TÉRMINO DAS FÉRIAS	SECRETARIA
01	Antonia Luciene dos Santos	4641	01/03/2024	31/03/2024	AÇÃO SOCIAL
02	Marinalva de Jesus Trindade	12601	01/03/2024	31/03/2024	AÇÃO SOCIAL

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se afixe-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 21 de Fevereiro de 2024.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES
Prefeito Municipal